

HOSPITAL MATER DEI S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59
Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho,
CEP 30.190-081, Belo Horizonte - MG

FATO RELEVANTE

CANCELAMENTO DE AÇÕES EM TESOURARIA E APROVAÇÃO DE NOVO PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES

O HOSPITAL MATER DEI S.A. ("Mater Dei" ou "Companhia") (B3: MATD3), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 e na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

- a) Em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 06 de dezembro de 2024, foi aprovado o cancelamento do saldo das ações mantidas em sua tesouraria no momento presente, no montante total 5.166.054 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil e cinquenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, sem redução do valor do Capital Social conforme previsto artigo 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, e no artigo 3º da Resolução CVM nº 77/22.

Em função do cancelamento de ações deliberado, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 345.157.525 (trezentas e quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentas e vinte e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que versa sobre o Capital Social da Companhia, deverá ser ajustado em Assembleia Geral a ser convocada oportunamente.

- b) Adicionalmente, o Conselho de Administração aprovou o Terceiro Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia ("Programa de Recompra"), após o Segundo Programa de Recompra de Ações ter sido totalmente executado, de acordo com os seguintes termos e condições:

- **Objetivo:** O principal objetivo do Programa de Recompra é maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.

As ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra serão mantidas em tesouraria e, posteriormente, canceladas, alienadas, utilizadas para atendimento aos planos de remuneração baseados em ações da Companhia e/ou eventual aquisições em outras sociedades.

- **Quantidade máxima de ações a serem adquiridas:** Poderão ser adquiridas até 22.996.645 (vinte e dois milhões, novecentas e noventa e seis mil, seiscentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, representativas de 6,66% (seis virgula sessenta e seis por cento) das ações totais emitidas pela Companhia e 32,20% (trinta e dois virgula vinte por cento) das ações em circulação no mercado nesta data, mantendo em circulação, caso o programa seja totalizado, o mínimo de 15% (quinze por cento) de ações em circulação, conforme pedido aprovado pela B3 no dia 07 de novembro, de tratamento excepcional ao percentual de ações em circulação ("Waiver B3"). As ações adquiridas devem respeitar os limites de manutenção em tesouraria de 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado, nos termos do Artigo 9º da Resolução CVM nº 77/22.
- **Ações em circulação e em tesouraria:** A quantidade de ações em circulação da Companhia nesta data é de 71.422.203 (setenta e um milhões, quatrocentas e vinte duas mil, duzentas e três) ações ordinárias, sendo que a Companhia não possui atualmente ações em tesouraria, após cancelamento nesta data.
- **Forma:** Todas as aquisições no âmbito do Programa de Recompra serão realizadas em bolsa de valores, a preços de mercado, cabendo a Diretoria da Companhia definir as datas e a quantidade de ações em que a recompra

será efetivamente executada, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos aprovados pelo Conselho de Administração.

- **Recursos disponíveis:** Os recursos disponíveis que poderão ser utilizados no Programa de Recompra, na forma do artigo 8º, §1º, da Resolução CVM nº 77, conforme demonstrações financeiras trimestrais consolidadas da Companhia mais recentes, relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, são de R\$ 396,3 milhões em reservas de lucros e de R\$ 243,5 milhões em reservas de capital, esses valores não consideram o resultado do período.
- **Prazo do programa:** O programa tem duração de até 18 meses, com início em 09 de dezembro de 2024.
- **Instituições financeiras que atuarão como intermediária:** (A) i) Banco Santander (Brasil) S.A e ii) Santander CCVM S.A, (B) Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (C) XP Investimentos CTVM S.A., (D) Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. e (E) Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

A Companhia reitera que manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o andamento deste e qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Belo Horizonte – MG, 09 de dezembro de 2024.

Rafael Cardoso Cordeiro

Diretor de Relações com Investidores e Finanças